



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

NORMAS INTERNAS

NI – Nº 003/Esp

TÊNIS RECREATIVO



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

Normas Internas – Nº 003/Esp – TÊNIS RECREATIVO

NORMAS INTERNAS – TÊNIS RECREATIVO

1. HIERARQUIA DE NORMAS

a. A normatização existente no Círculo Militar de São Paulo (CMSP) segue a seguinte hierarquia:

- 1) Estatuto Social – 1º nível;
- 2) Regulamento Geral – 2º nível;
- 3) Regimento Interno de Diretoria – 3º nível; e
- 4) Norma Interna – 4º nível.

b. Em eventual conflito que possa existir, valerá, sempre, o previsto na norma de “maior” nível.

c. As Normas Internas são documentos normatizadores das diversas atividades e da utilização dos espaços do clube e seguem o previsto nos incisos II, III, IV e VIII do Art. 12 do Estatuto Social, do § 3º do Art. 44 e dos incisos XIV e XV do Art. 46, tudo do Regulamento Geral.

2. FINALIDADE

a. As presentes Normas têm a finalidade de regular as atividades desenvolvidas na modalidade Tênis Recreativo, bem como a utilização das quadras disponíveis para a modalidade.

b. O Departamento de Tênis, diretamente subordinado à Diretoria de Esportes, tem como missão regular e organizar a prática da modalidade, fazendo observar as disposições das presentes Normas Internas.

3. INSTALAÇÕES

a. As quadras destinadas à modalidade Tênis Recreativo são as seguintes:

- 1) Quadra 1 – saibro/coberta;
- 2) Quadra 2 – saibro/coberta;
- 3) Quadra 3 – saibro/coberta;
- 4) Quadra 4 – saibro/descoberta;
- 5) Quadra 5 – saibro/descoberta;
- 6) Quadra infantil – piso rápido/descoberta; e
- 7) Mini quadra – piso rápido/descoberta.

b. A identificação da quadra se dá por placa específica afixada no alambrado e na entrada da mesma.

c. As quadras estão sob a responsabilidade e supervisão direta da Diretoria de Esportes, podendo essa designar funcionários para auxiliar quanto à utilização e funcionamento das mesmas e quanto ao cumprimento das presentes Normas.

d. Interdição das quadras:

1) A utilização das quadras poderá ser parcial ou totalmente suspensa por determinação da Diretoria de Esportes quando se fizer necessário. Essas interdições podem ser decorrentes de reservas para torneios



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

internos ou abertos, para eventos do Clube ou da Diretoria de Esportes com participação de sócios praticantes e/ou convidados e para manutenções e reparos programados ou quando se fizer necessário devido à urgência.

2) As interdições das quadras serão comunicadas aos praticantes por intermédio dos veículos de comunicação utilizados regularmente pelo Clube.

4. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

As quadras de Tênis para uso recreativo seguirão os seguintes horários de funcionamento:

- a. De segunda a sexta-feira: das 06h às 22h (encerramento das atividades – desligamento das luzes).
- b. Aos sábados, domingos e feriados: das 06h às 20h (encerramento das atividades – desligamento das luzes).
- c. Aos sábados, dos meses de dezembro e janeiro: das 06:00 às 21:00 (encerramento das atividades – desligamento das luzes).
- d. O Clube e/ou a Diretoria de Esportes poderão alterar os horários acima em determinadas datas. Serão divulgados comunicados específicos informando das alterações.

5. INSCRIÇÃO NA MODALIDADE E TAXA DE MANUTENÇÃO

- a. A utilização das quadras de Tênis de Nº 1 a 5 (quadras oficiais) é exclusiva dos sócios inscritos na modalidade e que pagam a respectiva Taxa de Manutenção.
- b. Para a prática da modalidade Tênis Recreativo o sócio deverá realizar sua inscrição diretamente no Departamento de Tênis.
- c. A Taxa de Manutenção, que é pessoal e intransferível, é obrigatória para todos os sócios (titulares e dependentes) inscritos na modalidade Tênis Recreativo.
- d. O não pagamento da Taxa de Manutenção impedirá o uso das quadras de Tênis de Nº 1 a 5 (quadras oficiais).
- e. Para a utilização da quadra infantil e da mini quadra não é necessário o pagamento da Taxa de Manutenção.
- f. Após a devida inscrição na modalidade, a Taxa de Manutenção será incluída no boleto mensal do sócio titular para pagamento junto com o vencimento da Contribuição Social.

6. REGRAS DE USO

- a. Para as quadras de saibro é obrigatório o uso de calçado adequado ao tipo de quadra. Ao identificar um praticante com calçado inadequado que possa danificar o piso das quadras, os funcionários do Departamento de Tênis deverão interromper, de imediato, a partida, registrando o fato para análise do Diretor de Esportes.
- b. O sócio praticante deverá fazer uso de uniforme condizente com a prática desportiva: camiseta ou blusa; calça, calção ou short-saia; meia e boné ou chapéu. Ao identificar um praticante trajado de forma inadequada, os funcionários do Departamento de Tênis deverão interromper, de imediato, a partida, registrando o fato para análise do Diretor de Esportes.
- c. Nas quadras Nº 4 e 5, por serem descobertas, os praticantes masculinos poderão jogar sem camisa e as praticantes femininas utilizando top.
- d. As partidas de Tênis, bem como a prática de treino do tipo “bate-bola” poderão ter a utilização máxima de 6 (seis) bolas. Ao identificar o descumprimento desta regra, os funcionários do Departamento de Tênis deverão solicitar que os usuários em quadra se adequem de imediato, registrando o fato para análise do Diretor de Esportes.
- e. Dentro das quadras é permitido o uso de garrafas de hidratação sendo totalmente vedado qualquer tipo de recipiente de vidro.



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

f. Não é permitido a condução de alimentos de qualquer tipo para o interior das quadras, exceção feita a alimentos de suplementação esportiva.

g. Os professores e funcionários do clube são competentes para informar à Diretoria de Esportes infrações cometidas que afrontem ao previsto nas presentes Normas ou nas demais regras constantes na normatização de atividades e instalações do Clube.

h. Na atividade Tênis Recreativo são consideradas infrações:

1) Submeter as redes, a quadra ou outros equipamentos a esforço ou golpes intencionais que possam causar ou efetivamente causem danos aos mesmos. Como exemplo temos a situação de apoiar-se intencionalmente na rede da quadra.

2) Utilizar-se de comportamentos ou linguagem inadequados aos bons costumes sociais, ou provocar gritos e algazarras.

3) Não respeitar ou deixar de atender as intervenções de professores ou funcionários que estejam embasadas nas presentes Normas e na regulamentação geral do Clube.

i. As penalidades que podem ser aplicadas aos praticantes da modalidade estão previstas e detalhadas no Art. 15 do Estatuto Social.

7. REGIME DE UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS OFICIAIS – Nº 1 a 5

A utilização das quadras oficiais de Nº 1 a 5 seguirão duas Modalidades: **FILA ÚNICA** e **AGENDAMENTO PRÉVIO**.

a. Modalidade FILA ÚNICA:

Para a modalidade **FILA ÚNICA** os parâmetros a serem considerados são:

- A utilização das quadras se dará mediante reserva;
- A duração de cada reserva será de 60 minutos;
- As reservas deverão ser feitas presencialmente no Departamento de Tênis;
- Cada praticante terá uma limitação diária de 3 (três) reservas, de segunda a sexta-feira. Caso o praticante tenha realizado uma reserva pelo sistema de Agendamento Prévio, eliminará uma de suas reservas do sistema de Fila Única, restando-lhe, portanto, para aquele dia, apenas DUAS reservas no sistema Fila Única.
- Aos sábados, domingos e feriados a utilização das quadras é exclusiva no sistema de **FILA ÚNICA**, não havendo limite diário de reservas aos praticantes; e
- A grade de utilização/reservas estará disponível para consulta em um monitor no Departamento de Tênis.

A dinâmica de reserva para utilização das quadras no sistema de **FILA ÚNICA** será:

1) 2 (dois), 3 (três) ou 4 (quatro) tenistas se apresentarão (presencialmente) no Departamento de Tênis manifestando o interesse em utilizar uma das quadras;

2) Um funcionário do Departamento de Tênis consultará o sistema para conferência dos seguintes parâmetros dos solicitantes: inscrição, adimplência e se não atingiram o limite de uso estabelecido;

3) Após a verificação, estando atendidas as condições acima, o funcionário acionará o sistema que indicará a próxima quadra livre, de acordo com a grade de horários definida;

4) Tendo a quadra e o horário de início da reserva definidos, o funcionário entregará um cupom com essas informações a um dos praticantes do grupo solicitante. Para fins de registro, todos os participantes receberão um e-mail de confirmação;



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

- 5) De posse do cupom impresso ou do e-mail de confirmação, os praticantes se apresentam, no horário indicado e na quadra marcada, para o funcionário responsável e fazem uso da quadra durante o período a eles destinado;
- 6) Ao término do período reservado os praticantes devem se retirar da quadra para dar lugar aos próximos praticantes;
- 7) É imprescindível que o horário de saída da quadra seja rigorosamente obedecido, considerando o horário do sistema, que estará replicado nos relógios das quadras (será o horário oficial); e
- 8) Caso o grupo, ou parte dele, tenha interesse em utilizar outro período, deverá haver uma nova apresentação no Departamento de Tênis para reiniciar o processo acima descrito.

b. Modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO:

Para a modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO os parâmetros a serem considerados são:

- A utilização das quadras se dará mediante agendamento a ser realizado em uma plataforma digital própria com acesso pelo “site” do clube;
- O praticante inscrito poderá agendar a utilização de qualquer quadra disponível na plataforma;
- A duração de cada agendamento será de 60 minutos;
- Cada praticante terá uma limitação diária de 1 (uma) reserva, até duas vezes na semana (de segunda a sexta-feira);
- O agendamento prévio funcionará por “abertura progressiva de horários”, com uma antecedência de 72 h (3 dias). Exemplo: às 13:00 h de segunda-feira estarão disponíveis horários para agendamento até, no máximo, às 13:00 da próxima quinta-feira; e
- Aos sábados, domingos e feriados a utilização das quadras é exclusiva no sistema de FILA ÚNICA, não havendo horários no sistema de AGENDAMENTO PRÉVIO.

A dinâmica de reserva para utilização das quadras no sistema de AGENDAMENTO PRÉVIO será:

- 1) Um tenista praticante inscrito deverá acessar a plataforma para realizar o agendamento de horário, de acordo com a disponibilidade;
- 2) No agendamento ele deve indicar o(s) parceiro(s) que o acompanhará(ão) no horário agendado. Cada parceiro indicado deverá confirmar a reserva até a véspera da data agendada. A não confirmação por parte do(s) parceiro(s) implicará no cancelamento do agendamento, disponibilizando o horário para novo agendamento (a todos os inscritos na modalidade);
- 3) Após a confirmação dos indicados, o sistema enviará automaticamente um e-mail de confirmação do agendamento, constando a quadra, o dia e a hora;
- 4) Na data e horário agendados, os participantes se dirigem à respectiva quadra para a utilização durante o período a eles destinado;
- 5) Haverá uma tolerância de início da utilização da quadra de, no máximo, 10 minutos. Após esse período, a quadra será liberada para uso de outros tenistas praticantes que estejam presentes no local. O início do jogo com atraso não altera o horário de término do agendamento;
- 6) O tenista praticante que não comparecer no horário agendado sofrerá uma penalidade “direta” com a perda de reserva na semana seguinte. Para cada não comparecimento perderá 1 (uma) reserva na semana seguinte;
- 7) Ao término do período reservado, os praticantes devem se retirar da quadra para dar lugar aos próximos praticantes; e
- 8) É imprescindível que o horário de saída da quadra seja rigorosamente obedecido, considerando o horário dos relógios das quadras (será o horário oficial).



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

8. USO DA QUADRA INFANTIL E MINI QUADRA

a. Mini quadra:

- 1) A mini quadra é específica para uso dos sócios matriculados nas aulas de Tênis nível 1;
- 2) Fora do horário das aulas do Tênis nível 1, a mini quadra fica disponível para recreação de adultos acompanhados de crianças ou só crianças;
- 3) É proibido o uso da mini quadra somente por adultos;
- 4) A utilização da mini quadra se dá por ordem de chegada; e
- 5) Caso haja sócios aguardando para utilizar a quadra, o limite máximo de permanência de quem está jogando é de 45 minutos.

b. Quadra infantil:

- 1) A quadra infantil é específica para uso dos sócios matriculados nas aulas de Tênis nível 2;
- 2) Fora do horário das aulas do Tênis nível 2, a quadra infantil fica disponível para recreação de adultos acompanhados de crianças ou só crianças;
- 3) É proibido o uso da quadra infantil somente por adultos;
- 4) A utilização da quadra infantil se dá por ordem de chegada; e
- 5) Caso haja sócios aguardando para utilizar a quadra, o limite máximo de permanência de quem está jogando é de 45 minutos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. As presentes Normas Internas foram elaboradas pela Diretoria de Esportes e apresentadas pelo Diretor, para aprovação, ao Presidente do Círculo Militar.
- b. Quaisquer sugestões, comunicações ou reclamações, sobre assuntos relacionados à presente norma, deverão ser feitas por escrito (ou por e-mail) para que haja o devido registro, devendo ser direcionadas à Diretoria de Esportes, com a devida identificação do sócio para que se possa estabelecer o diálogo e fornecer a devida resposta.
- c. Após a aprovação, o Presidente do Círculo Militar determinou à Secretaria Geral a publicação em Boletim Interno e a consequente divulgação no site do clube. A Norma mais atual e vigente é a que se encontra publicada no site do clube.
- d. Casos omissos nas presentes Normas deverão ser levados ao conhecimento dos integrantes da Diretoria de Esportes para que possam ser analisados e, se for o caso, serem considerados para reforma destas Normas.

ANEXOS:

Anexo a esta Norma se encontra o seguinte documento:
- USO DAS QUADRAS – FILA ÚNICA| AGENDAMENTO

Círculo Militar de São Paulo, 11 de maio de 2022

Nelson Turri
Diretor de Esportes

Aprovado:

Gen Eduardo Diniz
Presidente do Círculo Militar de São Paulo



USO DAS QUADRAS – AGENDAMENTO | FILA ÚNICA

QUADRAS 1 e 2

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Horário	Sábado	Domingo	Feriado
06:00	Pré-agendamento através do site					06:00	Fila única presencialmente		
07:00						...			
08:00						...			
09:00	Fila única presencialmente					...	Chuveirada		
...						09:50			
...						10:10			
12:00	Pré-agendamento através do site					...	Fila única presencialmente		
13:00						...			
14:00	Chuveirada					13:50	Chuveirada		
14:15	Fila única presencialmente					14:10	Fila única presencialmente		
...						...			
...						...			
...						17:50	Chuveirada		
...						18:10	Fila única presencialmente		
...						...			
...						20:00	Empoçamento		
22:00						Empoçamento			



USO DAS QUADRAS – AGENDAMENTO | FILA ÚNICA

QUADRA 3

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Horário	Sábado	Domingo	Feriado
06:00	Pré-agendamento através do site					06:00	Fila única presencialmente		
07:00	Aulas					...			
08:00						...			
09:00	Fila única presencialmente					...			
10:00						09:50	Chuveirada		
...						10:10	Fila única presencialmente		
12:00	Pré-agendamento através do site					...			
13:00	Aulas					...			
14:00						13:50	Chuveirada		
15:00						14:10	Fila única presencialmente		
16:00	...								
17:00	Fila única presencialmente					...			
...						17:50	Chuveirada		
...						18:10	Fila única presencialmente		
...						...			
...						20:00	Empoçamento		
22:00	Empoçamento								



USO DAS QUADRAS – AGENDAMENTO | FILA ÚNICA

QUADRA 4

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Horário	Sábado	Domingo	Feriado
06:00	Pré-agendamento através do site					06:00	Fila única presencialmente		
07:00	Aulas					...			
08:00						...			
09:00						...			
10:00	Aulas					09:50	Chuveirada		
11:00						10:10	Fila única presencialmente		
12:00						...			
13:00	Pré-agendamento através do site					...	Fila única presencialmente		
14:00	Aulas					13:50			
15:00						14:10	Fila única presencialmente		
16:00						...			
17:00	Aulas					...	Fila única presencialmente		
18:00						17:50			
19:00						18:10	Fila única presencialmente		
20:00	...								
21:00	Fila única presencialmente					20:00	Empoçamento		
22:00	Empoçamento								



USO DAS QUADRAS – AGENDAMENTO | FILA ÚNICA

QUADRA 5

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Horário	Sábado	Domingo	Feriado
06:00	Pré-agendamento através do site					06:00	Fila única presencialmente		
07:00	Aulas					...			
08:00						...			
09:00						...			
10:00						09:50	Chuveirada		
11:00						10:10	Fila única presencialmente		
12:00						Pré-agendamento através do site			
13:00	Aulas					...			
14:00						13:50	Chuveirada		
15:00						14:10	Fila única presencialmente		
16:00						...			
17:00						...			
18:00						17:50	Chuveirada		
19:00	18:10	Fila única presencialmente							
20:00	...								
21:00	20:00	Empoçamento							
22:00	Empoçamento								